

PORTARIA IPREM DB 146/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a José de Ribamar do Nascimento Lima, portador do CPF: ***589.408-**, na condição de cônjuge da servidora aposentada Odeva de Paula Lima, portadora do CPF ***180.848-**, matrícula 13870-0, servidora aposentada no cargo efetivo de Cozinheira NA-III TS 10, falecida em 06/07/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício. Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 06/07/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 17 de julho de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroni
DIRETORA DE BENEFÍCIOS